



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

OFICIO Nº 024/2018/DEMA

Tatuí, 06 de março de 2018.

**Ilma. Prefeita**  
**Maria José Pinto Vieira de Camargo**  
**Prefeita Municipal**

**Assunto:** Resposta de Requerimento nº 087.

**Prezada Prefeita**

O Departamento de Meio Ambiente, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente vem encaminhar resposta ao requerimento da Câmara Municipal de Tatuí em epígrafe.

Os dejetos dos animais do Canil Municipal são encaminhados para coleta pública. O efluente da lavagem dos canis são direcionados à fossa, qual regularmente é realizada a limpeza da mesma por empresa contratada por meio de pregão. Quanto aos animais mortos no canil e na cidade, são recolhidos por coletor específico, ficando armazenados sob refrigeração e posteriormente são coletados e destinados à empresa específica para incineração.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de estima e consideração, e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Celso José Valdrighi  
Secretário Municipal de  
Agricultura e Meio Ambiente